

PORTARIA Nº 1530/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CÍCERA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.555.796-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 527.539.649-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.03.1986 e nomeada em 01.08.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014, passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1954
DE Nº 40.072
UMUARAMA, 17.05.54
Tali of surpink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS